



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Inexigibilidade de Licitação nº ____/2026 – SEMED

Processo Administrativo nº ____/2026 - SEMED

Em atenção ao princípio da motivação, a escolha deu-se pela a **Rede de Educação SMIC** (CNPJ: 04.795.928/0001-60, em detrimento de outros, porquanto, em geral, na hipótese de Inexigibilidade, ressalvada a inviabilidade de competição, estando intrinsecamente relacionada à própria caracterização da hipótese como a contratação de imóvel que atenda às necessidades deste órgão SEMED de acordo com a nova lei de licitações 14.133/2021.

Cumprimento Vossa Senhoria e apresento a justificativa para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR COMO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ, localizado na BR 163 km 19, Planalto São José**, assegurando assim o desenvolvimento das atividades educacionais no bairro e em torno dele, neste sentido com o intuito de atender a comunidade, em que a prefeitura não dispõem de prédio no local e que as famílias daquela comunidade necessitam de uma unidade educacional para realizar as atividades escolares para as crianças daquela região.

O imóvel após a vistoria, as suas características foram avaliada favorável e atende aos interesses da Secretaria Municipal de Educação, uma vez que a Secretaria necessita de um espaço, tornando estratégico para o objeto solicitado.

Diante do exposto, a contratação almejada deve ser efetuada com a Rede de Educação SMIC, pelo valor de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil reais), mensais, durante 12 meses, podendo ser prorrogável nos termos do artigo 74 inciso V da lei nº 14.133/2021.

Diante disso, manifestamos total apoio e favorabilidade ao pleito, uma vez que a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR COMO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ, LOCALIZADO NA BR 163 KM 19- SÃO JOSÉ** e atender a Comunidade Local e Adjacentes conforme também interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Santarém - PA, 30 de setembro de 2026.

Francisco das Chagas do Carmo

Assessoria Especial de Planalto

Decreto nº 186/2026-GAP/PMS

Francisco das Chagas do Carmo
Assessor Especial da Região Planalto
Decreto nº 186/2026-GAP/PMS

NILTON ARAUJO
DA
COSTA:0012909
1227
Assinado de forma
digital por NILTON
ARAUJO DA
COSTA:00129091227